



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



Ano XVIII
Nº 1371 - 16 de agosto de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	10
PROEC	13
PROGRAD	29
PROPG.....	32
SUGEPE	57
ARI	66
CECS	71
CMCC.....	80
COMISSÕES	87

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4303 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015217/2024-45

Santo André-SP, 09 de agosto de 2024.

Nomeia as/os membras/os titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a **PORTARIA Nº 4187, de 10 de Junho de 2024**.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 261, de 01 de Setembro de 2023** ;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do CEP de 2021, realizada no dia 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da VI sessão ordinária do ConsEPE de 2021, realizada em 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 2411, de 27 de Abril de 2022**, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, da Sra. Luciane Vezaro Izidoro Fialho para representante de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 10.05.2023 CME/SA, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConsEPE de 2024, realizada em 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, da Sra. Marlene Bueno Zola para representante de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 17.06.2024 CME, de 06 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Marcia Aparecida Monteiro e do Sr. Mário Alexandre Moro para representantes de participantes de pesquisa no CEP, enviada por e-mail ao CEP-UFABC, em 06 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as/os seguintes membros titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para o mandato de quatro anos, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, conforme segue:

I. Gabriela Farias Asmus, SIAPE 2348602, docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);

II. Vinícius Pazuch, SIAPE 2346710, docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

III. Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, docente do CECS;

IV. Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, docente do CMCC;

V. Roberta Guimarães Peres, SIAPE 2419487, docente do CECS;

VI. Kate Mamhy Oliveira Kumada, SIAPE 2400926, docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

VII. Luciana Aparecida Palharini, SIAPE 3048505, docente do CCNH;

VIII. Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, docente do CCNH;

IX. Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, SIAPE 3202664, docente do CECS;

X. Ailton Paulo de Oliveira Júnior, SIAPE 1349564, docente do CMCC;

XI. Daniel Cavalcante de Oliveira, RA 21202220756, discente da pós-graduação da UFABC;

XII. Alexandre Hideki Okano, SIAPE 1640243, docente do CMCC;

XIII. Luciane Vezzaro Izidoro Fialho, representante de participantes de pesquisa;

XIV. Marlene Bueno Zola, representante de participantes de pesquisa;

XV. Marcia Aparecida Monteiro, representante de participantes de pesquisa; e

XVI. Mário Alexandre Moro, representante de participantes de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a **PORTARIA Nº 4187, de 10 de Junho de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1352, de 11 de junho de 2024, páginas 09 e 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4303**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **0d35b81157**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 725 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015423/2024-55

Santo André-SP, 13 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, NATALIA DO NASCIMENTO, 3ª aprovada da lista geral de candidatos do concurso público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP (Campus Votuporanga) nos termos do Edital de Abertura nº 052/2022, de 27/01/2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 37, de 22/02/2022, Seção 3, páginas 57 a 64 e suas posteriores retificações, homologado pelo Edital nº 391/2022, publicado no DOU nº 121, de 29/06/2022, Seção 3, páginas 87 a 92 e suas posteriores retificações, mediante aproveitamento de concurso público do IFSP, conforme previsto no item 18.1 do Edital de abertura nº 052/2022 e anuência da Reitoria do IFSP por meio do Ofício nº 100/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 30/07/2024, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 235025, decorrente da concessão de aposentadoria voluntária à servidora NELI OSHIRO DOS SANTOS, por meio da Portaria nº 232, de 05/03/2024, DOU nº 48, de 11/03/2024, Seção 2, página 43.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **725**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação:
67ec28174c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 726 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015448/2024-59

Santo André-SP, 13 de agosto de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 720, publicada no DOU nº 154, de 12/08/2024, Seção 2, página 37, que nomeou KARINA VIVIANE BARROS DA SILVA para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, MARIA DO CARMO DE ANDRADE, 33ª classificada da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 962509, decorrente da vacância em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável de Lucas dos Santos Souza, por meio da Portaria nº 168, de 21/02/2024, DOU nº 37, de 23/02/2024, Seção 2, página 40.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **726**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **2a8455ba53**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4311/2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.015565/2024-12

Santo André-SP, 14 de agosto de 2024.

Constitui Comissão Inventariante para a realização de inventário físico de materiais de consumo em estoque no almoxarifado da UFABC.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, Seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria nº 2578/2022-REIT, de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125, de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para a realização de inventário físico dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, compor esta Comissão:

- I - Letícia Rocha Oliveira - Prefeitura Universitária;
- II - Derek Silva Vieira - Prefeitura Universitária;
- III - Tatiane Castilho Andrade - Superintendência de Gestão de Pessoas;
- IV - Eduardo Toshio Nagase - Núcleo de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Em casos de impedimentos eventuais da primeira, a comissão será presidida pelo seguinte e assim sucessivamente, obedecendo à ordem sequencial apresentada.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de setembro de 2024, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 19:47)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4311**, ano: **2024**, tipo:

PORTARIA, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **fe3410bbd5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4313/2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.015589/2024-71

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

Designa o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 21/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 21/2024, Processo Administrativo nº 23006.002293/2024-91, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa AGIL LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534) para responder como Fiscal Técnico e o servidor Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 10:46)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 59/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015584/2024-49

Santo André-SP, 15 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 10:30)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **90d50eb01a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições no Edital nº 57/2024-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ088-2024 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica, aprovada no âmbito da Portaria nº 4284/2024 - PROEC, de 01 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1367, de 2 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.8 do Edital nº 57/2024-PROEC, **torna pública a homologação de inscrições** no Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ088-2024 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica, aprovada no âmbito da Portaria nº 4284/2024 - PROEC, de 01 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1367, de 2 de agosto de 2024, conforme ANEXO I.

ANEXO I
EDITAL Nº 57/2024-PROEC
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
ADRIANO ANDRADE RAMOS	-0902	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
AGATHA DE OLIVEIRA GALVAO	-0357	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
AMANDA CRISTINA CORDEIRO GAROFALO	-2251	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA	-1099	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
ANELYSE FRANZÉ SILVEIRA	-0736	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
ARIEL ANTONELLI DO AMARAL	-1049	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
BEATRIZ CASSIANO FERREIRA	-1812	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
BRENDA MENEGINI DA SILVA	-1454	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
BRUNO ALMEIDA DE AZARA	-0269	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
BRUNO SILVA DE FREITAS	-1258	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
CAROLINA SILVA CHIOVITTI	-0436	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
CINTHIA YUMI HIRAKAWA QUADRADO	-0445	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
DAIANE COSTA DE SOUSA	-0556	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
DANIELE ARAUJO SILVA SOBRAL	-1510	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
EDUARDO SANTOS DA SILVA	-0735	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
ELLEN CRISTINA LIMA SILVA	-1630	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
ESTEFANIE MOURA SANTOS	-0639	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
FABIANA DE JESUS SANTOS ARAUJO	-1230	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
FERNANDA DOS SANTOS QUITZAU	-0690	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
FERNANDA ROSSI BARBOZA	-0866	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GABRIEL BOSCARDIM DE MORAES	-0015	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS	-0781	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GABRIEL DE CASTRO SOARES	-1477	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GABRIEL FELIX HANAKI	-0322	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GABRIEL JONATAS ALMADA DA SILVA	-0556	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	-0014	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GIOVANNA SANCHES DEZOTTI	-1506	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GIULIA VICENTE ROMANO	-1533	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
GUILHERME GIORGIANI VALERIANO	-0861	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
ISABELLA MARTINS CARLOS MENDES TEODORO	-1899	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
ISABELLI VITORIA GONCALVES BARIONI DA SILVA	-1509	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS	-1263	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
JOAO VITOR DA SILVA LINO	-0851	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
JULIA CAMPOS DOS SANTOS	-1303	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
JULIANA SILVEIRA CLARO	-0017	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
KAMILA CRUZ CARDOSO	-1937	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
KETELYN KARINA SILVA	-0119	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-0158	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
KEVIN CARAMELO MUNIZ	-0709	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	-1587	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LAURA LIBANIO DE SOUZA	-0506	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LAURA PASSARELLA CARAJOINAS	-1139	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LEONARDO DOS SANTOS BATISTA	-0186	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LETICIA NUNES MACEDO	-1716	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
LIVIA DE CAMPOS NOBREGA	-1640	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LIZANDRA GOMES SOUZA	-0444	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LUANA SANTOS FALCAO	-0025	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LUANNA JESUS DE SOUZA	-0382	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LUCAS APARECIDO DOS SANTOS LIMA	-0149	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
LUIZ MAURO ROCHA	-2202	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARCEL MORIMOTO	-1458	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARCILENE SELES DE ARAUJO	-0326	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARIA CLARA RIBEIRO BUOSI	-2005	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARIA EDUARDA CARBINATTO CARITA	-2047	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	-2384	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARIA HELOISA PRADO	-1597	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARINA FERRER WIRTHMANN ANDRIENCO	-0018	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MARLON LUIZ DE SOUZA	-0453	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
MATHEUS DE ALMEIDA SAMPAIO	-2392	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	-0364	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
NATHALIA ROBERTA CARDOSO ROSSI	-1651	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
NAYANE SILVA BORIN	-1797	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
NICOLY MENEZES FERREIRA DA SILVA	-2307	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
PABLO ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	-2379	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
PABLO KAUA QUEIROZ DOS SANTOS	-2327	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
PEDRO HENRIQUE MACARIO PEREIRA	-1473	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
PRISCILA CARVALHO DA SILVA	-1547	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
RAYSSA SQUERDO BESSE	-1709	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
SARAH OLINDA PINHEIRO	-0030	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
SOPHIA MORASSI IGNACIO FERREIRA	-1591	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
TAMIRES DA SILVA TEIXEIRA	-1349	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
TIFFANY GUIMARAES MULLER DE SOUZA SODERI	-0384	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
VICTOR HUGO ALVES STEIL	-2295	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
VICTORIA ORTIZ DE SOUZA	-0915	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	-0978	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
VITORIA LARISSA SOUZA VIEIRA	-0057	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
VIVIAN ROBERTA FERREIRA DE LIMA	-2260	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
WALTER CONRADO DAGEL	-0255	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
WILLIAM SILVA	-1261	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
YASMIRA ALVES DE LIMA SILVA	-1401	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada
YUKI KAWAMURA	-1246	PJ088-2024	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	Homologada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 60/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015585/2024-93

Santo André-SP, 15 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 10:29)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **40f3609c7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições no Edital nº 58/2024-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no Programa PG002-2024 - UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II, aprovado pelo Ato Decisório nº 99/2023-CEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1297, de 28 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.8 do Edital nº 58/2024-PROEC, **torna pública a homologação de inscrições** no Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no Programa PG002-2024 - UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II, aprovado pelo Ato Decisório nº 99/2023-CEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1297, de 28 de novembro de 2023, conforme ANEXO I.

ANEXO I
EDITAL Nº 58/2024-PROEC
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
ADRIANO ANDRADE RAMOS	11202020902	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOZO	11202231281	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	11202020788	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
ANDRESSA ALMEIDA BELO DA SILVA	11202231099	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
ARTHUR DOS SANTOS SANCHES GARCIA	11202321577	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
BIANCA BARBOZA BERTOLOTTO	11201921033	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
BIANCA LIMA DE SOUZA	11202130363	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
BRUNO YUITI NASCIMENTO AOKI	11202130821	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
CINTIA MADALENA LOURENCO	11202021344	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
EDUARDO SANTOS DA SILVA	11202320735	EV014-2024	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
EDUARDO SANTOS DA SILVA	11202320735	PJ008-2024	Mais Educação Científica nas Escolas - 2ª Edição	CAROLINA JOSÉ MARIA	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
EDUARDO SANTOS DA SILVA	11202320735	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
EDUARDO SANTOS DA SILVA	11202320735	EV009-2024	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica, Cursos de 2024	MARIO MINAMI	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
EDUARDO SANTOS DA SILVA	11202320735	PJ081-2024	Aplicação do conhecimento agroecológico nas hortas do ABCDMRR paulista: Estratégias para o enriquecimento da vida no solo e da fauna de insetos polinizadores.	OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
GABRIEL BOSCARDIM DE MORAES	11202020015	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
GABRIEL GODEC CARDOSO	11202231385	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	11202020458	EV013-2024	UFABC PARA TODOS 2024	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
GIOVANNA PIMENTA DE CASTRO	11202421667	EV004-2024	Arte Indígena e Tradicional na UFABC	BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
GIOVANNA PIMENTA DE CASTRO	11202421667	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
GIOVANNA PIMENTA DE CASTRO	11202421667	PJ065-2024	Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	CAROLINA MARTINS MARINHO	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
GIULIA SIMAOZINHO	11202130653	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	11201921102	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11202231257	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
IGOR DOMINGOS DA SILVA MOZETIC	11202320802	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
ISABELLA MARTINS CARLOS MENDES TEODORO	11202321899	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS	11202231263	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
JESSICA DE ASSIS ARAUJO	11202320326	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	11202021614	EV013-2024	UFABC PARA TODOS 2024	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
JOYCE CIPRIANO VICTURINO	11202020657	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
JULIA FERNANDA MAURICIO OLIVEIRA	11202422157	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
KAREN ALMEIDA SOOMA	11202231277	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
KEVIN CARAMELO MUNIZ	11202020709	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LAIS DE LIMA SILVA	11202131362	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LARISSA CARVALHO REIS	11202230774	EV013-2024	UFABC PARA TODOS 2024	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	11202321587	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LAURA PASSARELLA CARAJÓINAS	11202421139	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LETICIA NUNES MACEDO	11202111716	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LIVIA DE CAMPOS NOBREGA	11202421640	EV004-2024	Arte Indígena e Tradicional na UFABC	BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
LIVIA DE CAMPOS NOBREGA	11202421640	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LIVIA DE CAMPOS NOBREGA	11202421640	PJ065-2024	Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	CAROLINA MARTINS MARINHO	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
LUCAS APARECIDO DOS SANTOS LIMA	11202420149	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LUCAS REIS DE OLIVEIRA DA SILVA	11202230836	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	11202231569	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARCIA MARIA DE QUEIROZ	23202420730	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARIA CLARA RIBEIRO BUOSI	11202322005	PJ075-2024	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
MARIA EDUARDA CARBINATTO CARITA	11202232047	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	11202332384	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARIA GABRIELY DA SILVA FRIEDL	11202421925	EV004-2024	Arte Indígena e Tradicional na UFABC	BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
MARIA GABRIELY DA SILVA FRIEDL	11202421925	PJ008-2024	Mais Educação Científica nas Escolas - 2ª Edição	CAROLINA JOSÉ MARIA	Não homologada de acordo com o item 5.6.3 do Edital
MARIA GABRIELY DA SILVA FRIEDL	11202421925	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARIANA SILVEIRA GOMES	11202422006	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	11201810364	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
NATHALIA ROBERTA CARDOSO ROSSI	11201921651	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
PEDRO HENRIQUE MACARIO PEREIRA	11202321473	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
RAFAELA VIEIRA SCHWETER	11202230979	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
RENAN RODRIGUES DUARTE FERREIRA	11202020416	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
RYAN MELO DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	11202322277	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
VICTOR HUGO ALVES STEIL	11201922295	PG002-2024	UFABC SEMPRE PRESENTE - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 108/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.015667/2024-38

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

No Edital Nº 032/2024 PROGRAD, Admissão por Matrícula nos Cursos de Formação Específica da UFABC de bacharéis(las) e licenciados(as) de Cursos Interdisciplinares, graduados(as) pela UFABC e por outras Universidades, publicado no Boleim de Serviço nº 1369, de 09 de agosto de 2024, retifica-se:

Onde se lê:

Anexo II CRONOGRAMA

Inscrições 09/08/2024 a 18/08/2024

Publicação das Inscrições Deferidas 30/08/2024

Recursos 02/09/2024

Resultado dos Recursos 06/09/2024

Classificação Geral dos Candidatos e Matrículas em Cursos 06/09/2024

Leia-se:

Anexo II CRONOGRAMA

Inscrições 09/08/2024 a 25/08/2024

Publicação das Inscrições Deferidas 06/09/2024

Recursos 09/09/2024

Resultado dos Recursos 13/09/2024

Classificação Geral dos Candidatos e Matrículas em Cursos 13/09/2024

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 19:05)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **683189e55e**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4312 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.015587/2024-82

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

Constitui os critérios e procedimentos para gestão dos recursos do Programa de Pós-Graduação em Energia obtidos via PROAP/CAPES e PROPG/UFABC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando a 2ª Reunião Ordinária da CoPG-ENE realizada em 02 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Os recursos concedidos via PROAP/CAPES e PROG/UFABC serão destinados prioritariamente ao custeio das seguintes despesas do programa:

I - Diárias e passagens para membros externos de bancas de avaliação e palestrantes;

II - Atividades de campo dos discentes;

III - Diárias e passagens de discentes e docentes permanentes para congressos ou seminários com trabalho(s) aceito(s).

Art. 2º Os pedidos para participação presencial, de membros externos de bancas de avaliação e palestrantes, serão analisados considerando a Portaria da Reitoria no 460 de 23 de outubro de 2015 da UFABC ou outra que vier substituí-la.

Art. 3º Os recursos solicitados para atividades de campo, diárias e passagens para eventos nacionais, serão liberados com base nos valores de tabela disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/site/wp-content/uploads/Pagina-3-tabela-discentes-proap-2023.pdf>, intitulada Tabela com valores de bolsa-auxílio para discentes de pós-graduação com recursos concedidos pelo PROAP/CAPES ou PROPG/UFABC ou outra que vier substituí-la.

§1º Os recursos para eventos nacionais serão limitados em atender integralmente a inscrição e 3 (três) diárias, respeitando as informações da tabela do caput.

§2º Os recursos para atividades de campo de discentes serão limitadas em 5 (cinco) diárias durante todo o curso, respeitando as informações de tabela do caput.

Art. 4º Os pedidos para eventos internacionais serão limitados ao valor de R\$ 4.500,00.

Art. 5º Todos pedidos para eventos serão analisados considerando as seguintes premissas:

I - Uma concessão para alunos de mestrado, durante todo o curso;

II - Até duas concessões para alunos de doutorado, durante todo o curso;

III - Uma concessão para docentes permanentes do programa, respeitando o interstício de 18 meses.

Art. 6º A aprovação da prestação de contas, de concessões para eventos, será condicionada à apresentação das informações do(s) artigo(s) nos respectivos currículos Lattes dos discentes e

docentes do Programa envolvidos na publicação.

Art. 7º Os critérios apresentados neste procedimento poderão ser alterados, caso esgote ou haja uma sinalização de sobra de recursos no ano vigente.

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 15:54)

JOEL DAVID MELO TRUJILLO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENE (11.01.06.31)
Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4312**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **ada9aca107**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.015590/2024-04

Santo André-SP, 15 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 15:53)

JOEL DAVID MELO TRUJILLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGENE (11.01.06.31)

Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **b11bed8ac4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia

EDITAL

Edital do processo para cadastro e classificação de discentes para implementação de bolsas de estudo gerenciadas pelo Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE).

O Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para o cadastro de discentes, regularmente matriculados no programa, interessados em receber o benefício referente à bolsa de estudos para os **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico, *stricto sensu*, do Programa de Pós-graduação em Energia**, e estabelece as normas e procedimentos para a classificação dos candidatos visando à implementação das bolsas de estudos, conforme houver disponibilidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O cadastro dos discentes que desejarem receber o benefício será realizado a partir da declaração de interesse por meio do envio dos documentos descritos no item 3 do presente edital. Os documentos deverão ser enviados para o endereço de e-mail bolsa.pgene@ufabc.edu.br, segundo o cronograma descrito no item 2. O envio da documentação deverá ser realizado conforme instruções constantes nos itens 3.2 a 3.4.

1.2 O processo *para Cadastro e Classificação de Discentes para implementação de Bolsas de Estudos gerenciadas pelo PPG-ENE* será realizado pela comissão de bolsa de estudos formada por docentes e discentes da UFABC, com composição publicada no boletim de serviço da UFABC, disponível no [site do programa](#).

1.3 A partir da análise dos documentos, os discentes interessados no benefício de bolsas de Mestrado ou Doutorado serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo que o primeiro colocado será aquele que obtiver a maior pontuação. Dois rankings de classificados serão estabelecidos, sendo uma para o curso de Mestrado e outro para o curso de Doutorado.

1.4 Havendo disponibilidade de bolsas remanescentes de Mestrado e/ou Doutorado no PPG-ENE, a distribuição será implementada segundo a sequência de classificação do cadastro estabelecida no item 1.3 e divulgada no [site do PPG-ENE](#).

1.5 O cadastro será dinâmico, de modo que, na existência de um novo item que resulte em incremento na pontuação, de acordo com as atividades constantes da Tabela 1 do Anexo II, o discente poderá solicitar recontagem dos pontos. A solicitação deverá ser encaminhada por e-mail para o endereço bolsa.pgene@ufabc.edu.br, por meio de formulário (outros documentos) disponível no site da PPG-ENE, anexando a planilha do mapa de pontuação preenchida com os itens complementares e a documentação comprobatória, em formato PDF. A solicitação de incremento será analisada em reunião previamente agendada pela comissão de bolsa, conforme agenda disponível no [site do PPG-ENE](#).

1.6 São requisitos mínimos para participação no cadastro de discentes para implementação de bolsa para os cursos de Mestrado ou Doutorado no PPG-ENE da UFABC:

- (i) que o aluno esteja matriculado no Programa de Pós-graduação em Energia;
- (ii) que o orientador pertença ao quadro de professores credenciados no Programa;
- (iii) declarar ciência da Resolução da CPG nº 99 de 2023 e
- (iv) apresentar ciência manifesta do orientador, por meio do preenchimento e assinaturas (docente e candidato) da declaração de interesse (Anexo I).

1.7 A concessão, a renovação, prorrogação, o cancelamento e a extensão das bolsas de estudo estão sujeitas às normas e regulamentos estabelecidos pela Resolução CPG Nº 99 de 25 de setembro de 2023.

1.8 A atribuição e o cancelamento das bolsas institucionais serão realizados conforme disposto no Título XV da Atribuição e Cancelamento de Bolsas Institucionais da [Resolução CPG nº 58, de 07 de Outubro de 2019](#).

2. DO CALENDÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE INTERESSE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DISCENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	fluxo contínuo
Análise das informações enviadas no mapa de pontuação	Periodicamente, de acordo com o calendário de reuniões da comissão, a ser disponibilizado no site da PPG-ENE.
Divulgação da lista dos cadastrados por ordem de classificação e pontuação no site do PPG-ENE	Até cinco dias úteis após a reunião da comissão de bolsas

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar da formação de cadastro e classificação para implementação de bolsa, o candidato deverá providenciar e enviar os seguintes documentos:

- (a) Declaração de interesse (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo seu orientador(a);
- (b) Planilha do mapa de pontuação (arquivo em formato compatível com .xls), [disponível no site da PPG-ENE](#), preenchida conforme instruções constantes do ANEXO II;
- (c) Planilha do Mapa de pontuação do item (b) salva em formato pdf, conforme descrito no item 3.2 do presente edital, datada e assinado pelo discente e pelo seu orientador;
- (d) Histórico escolar, currículo lattes e documentos comprobatórios dos itens descritos no mapa de pontuação, conforme instruções constantes do ANEXO II;
- (e) Declaração sobre o exercício de atividades remuneradas, recebimento de outros rendimentos de trabalho ou de bolsas, por parte do discente, informando se, em caso de concessão da bolsa de estudos, haverá acúmulo com outros vencimentos, conforme ANEXO III. O documento deverá ser assinado pelo aluno e pelo orientador e, no caso de existência de acúmulo de vencimentos, ser acompanhado

de documento que comprove o tipo de atividade, o número de horas de dedicação e, no caso de recebimento de bolsas, o tempo de duração.

3.2. preenchimento do mapa de pontuação e o envio dos documentos comprobatórios deverão, obrigatoriamente, seguir as instruções constantes do ANEXO II, consolidadas de acordo com as informações constantes na Tabela 1. Os documentos que não atenderem ao descrito nas instruções constantes do anexo em epígrafe não serão pontuados.

3.3. No caso de pedido de recontagem, deverão ser enviados os documentos constantes dos itens 3.1 (b), (c) e (d) correspondentes à pontuação complementar solicitada e o preenchimento deverá seguir o disposto no item 3.2.

3.4. O envio da documentação de inscrição ou de solicitação de recontagem poderá ser realizado com assinatura digital certificada, sendo que o envio deverá, necessariamente, ser realizado pelo e-mail institucional do orientador, com cópia para o discente.

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 Os novos pedidos para cadastro no ranking e os pedidos de recontagem serão avaliados pela Comissão de Bolsas, em suas reuniões mensais a serem realizadas nas datas informadas no [site do PPG-ENE](#). O mapa de pontuação e os documentos comprobatórios serão analisados conforme descrito nas instruções constantes do ANEXO II.

4.2 Os candidatos ao cadastro de bolsas remanescentes do curso de Doutorado e Mestrado não poderão ter reprovações em disciplinas cursadas durante o curso de Pós-graduação em Energia da UFABC.

4.3 Poderão concorrer à bolsa de mestrado e doutorado, segundo a Resolução CPG 99/2023, os candidatos que recebam bolsas para atuação em curso de capacitação ou equivalente, bolsas de tutoria, monitoria ou equivalentes, bolsas complementares de pesquisa, desenvolvimento ou inovação de instituição nacional ou no exterior ou órgão externo.

- 4.4** Os discentes que recebam bolsas de outra natureza terão sua pontuação ponderada em função do tempo de dedicação às outras atividades, considerando-se as horas de dedicação e o tempo de duração da bolsa, conforme descrito no item 5.5.
- 4.5** Os candidatos que exerçam atividades remuneradas ou recebam outros tipos de rendimentos do trabalho poderão concorrer à bolsa, de acordo com a Resolução 99/2023 – CPG, desde que a carga horária dessas atividades não ultrapasse 30 horas semanais.
- 4.6** Os discentes que que exerçam atividades remuneradas ou recebam outros tipos de rendimento do trabalho terão sua pontuação ponderada em função do número de horas trabalhadas, conforme descrito no item 5.6.
- 4.7** A distribuição das cotas de bolsas terá a seguinte ordem de prioridade: (1) Discentes com dedicação exclusiva; (2) Discentes que recebam bolsas de outra natureza e (3) Discentes que exerçam atividades remuneradas ou recebam outros tipos de rendimento do trabalho.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo o candidato que:

- I) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II) Não atender às exigências do presente edital.

5.2 A classificação será realizada a partir da pontuação registrada e apresentada na Planilha do Mapa de Pontuação (Anexo II) consolidada de acordo com as informações constantes da Tabela 1 do Anexo II.

5.3 O ranking será organizado em 3 listas, com pontuações independentes, definidas conforme o tempo de dedicação ao Programa de Pós-graduação, a saber:

- Lista 1: Alunos com dedicação exclusiva ao programa de pós-graduação;
- Lista 2: -Alunos que recebem bolsas de outra natureza; e,

- Lista 3: Alunos que exercem atividades remuneradas ou recebem outros tipos de rendimentos do trabalho.

5.4. A distribuição das bolsas remanescentes terá início na Lista 1, segundo a ordem de classificação. Na ausência de candidatos em espera, passa-se à Lista 2, segundo a ordem de classificação e, na ausência de candidatos em espera, à Lista 3.

5.5. Os candidatos que recebem bolsas de outra natureza terão a sua pontuação ponderada em função do tempo de duração de bolsa vigente e do tempo de dedicação à atividade complementar, conforme o fator deflator F_1 , definido pela equação (1).

$$F_1 = \frac{50-NHD}{50} * \frac{1}{TBV} \quad (1)$$

Em que, NHD é o número de horas semanais de dedicação à atividade complementar e TBV é o tempo de bolsa vigente, em meses.

5.6. Os candidatos que exercem atividades remuneradas ou recebem outros tipos de rendimentos do trabalho terão a sua pontuação ponderada em função do número de horas trabalhadas, a partir do fator deflator F_2 , definido pela equação (2), em que NHT é o número de horas trabalhadas.

$$F_2 = \frac{50-NHT}{50} \quad (2)$$

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG-ENE (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1 O resultado contendo a classificação no cadastro será publicado na página do PPG-ENE, em <http://pgene.ufabc.edu.br>.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, o desempate se dará segundo os seguintes critérios, na ordem citada.

I) Tempo de curso na PPG-ENE, com matrícula atual;

II) Artigos publicados nos últimos 5 anos;

III) Histórico escolar de Pós-graduação stricto-sensu.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados pela Coordenação do PPG-ENE da UFABC.

8.2. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: **bolsa.pgene@ufabc.edu.br** (institucional do Programa).

Patricia Teixeira Leite Asano
Siape 1544340
Comissão de Seleção para Processos Seletivos
Programa de Pós-Graduação em Energia

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ RA: _____ venho requerer a V. S^a.
inscrição no Processo Seletivo para Cadastro para Bolsa de Estudo, do Programa de
Pós-Graduação em Energia, da Universidade Federal do ABC - UFABC.

Também declaro que me enquadro nos requisitos exigidos pela Resolução da CPG nº 37 de 2018, e
que o não atendimento desta Resolução me impedirá de participar do processo de Cadastro e
Classificação de Discentes para implementação de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação
em Energia (PPG-ENE).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Santo André, _____ de _____ de _____

Requerente (Nome completo e assinatura): _____

Orientador (Nome completo e assinatura): _____

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E COMPROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO MAPA DE PONTUAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instruir sobre o correto preenchimento do mapa de pontuação e apresentação dos documentos comprobatórios. De acordo com o item 3.2 do edital, os documentos que não atenderem ao descrito nesta instrução não serão pontuados.

1. Documentos necessários para a análise da pontuação:
 - a. Mapa de pontuação
 - b. Currículo Lattes, devidamente preenchido com os itens que constam do mapa de pontuação.
 - c. Histórico Escolar de Pós-graduação atualizado em função da pontuação solicitada.
 - d. Comprovantes dos itens descritos no mapa de pontuação, conforme Tabela 1 dessa instrução.
2. A pontuação solicitada só será contabilizada se estiver devidamente comprovada e descrita no Currículo Lattes ou no Histórico Escolar de Pós-graduação;
3. Ao preencher o Lattes, certifique-se de que os itens estão descritos da mesma forma como constam dos comprovantes e do mapa de pontuação;
4. Arquivos comprobatórios: devem ser enviados no formato PDF, sendo um único arquivo por item pontuável, conforme descrição na Tabela 1 dessa instrução, permitindo a correta análise pela comissão;
5. Na solicitação de recontagem, devem ser apresentados o Currículo Lattes e/ou o Histórico Escolar devidamente atualizados com as novas informações;
6. Os arquivos comprobatórios que não atenderem aos requisitos desta instrução serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPG-ENE para verificação de equivalência.

Tabela 1- Descrição da pontuação de cada item, dos comprovantes aceitos e da sua forma de envio para mapa de pontuação

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Comprovantes aceitos	Precisa estar no Lattes?	Como enviar o comprovante?
Tempo de curso na PPG-ENE	quadrimestre cursado/finalizado	15 pontos por quadrimestre	Histórico Escolar Atualizado	Não. Será considerado o histórico.	Arquivo PDF nomeado como Histórico EscolarAtual.pdf
Histórico Escolar de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas no Mestrado ou Doutorado da UFABC ou disciplinas de outros programas de pós-graduação stricto sensu convalidadas pela UFABC	Pontuação por disciplina: A = 10 pontos B = 5 pontos C = 1 ponto Reprovações: Penalização por 15 pontos a cada reprovação	Histórico escolar Mestrado e/ou doutorado emitido pela UFABC	Não	Arquivo PDF nomeado como Histórico Escolar Mestrado e/ou Histórico Escolar Doutorado.pdf
Artigos Publicados nos últimos 5 anos	A ₁	30 pontos por artigo	Cópia do artigo, aceite da revista ou documento que comprove a publicação do artigo. Devem constar o nome da revista, título do trabalho, nomes dos autores e data de publicação/aceite.	Sim	Um único arquivo PDF para cada artigo, nomeado como Artigo Ax_i ou Artigo Bx_i , em que x = 1 ou 2 e i = 1, 2, 3, 4... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes.
	A ₂	20 pontos por artigo			
	A ₃	15 pontos por artigo			
	A ₄	10 pontos por artigo			
	B ₁ ou inferior	5 pontos por artigo			

continua...

Tabela 1- Descrição da pontuação de cada item, dos comprovantes aceitos e da sua forma de envio para mapa de pontuação

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Comprovantes aceitos	Precisa estar no Lattes?	Como enviar o comprovante?
Artigos publicados em Congressos nos últimos 5 anos	Trabalho completo publicado em congresso	5 pontos por artigo	Cópia do trabalho ou documento que comprove a publicação do trabalho nos anais do evento, no formato indicado. No comprovante devem constar o nome do evento, título do trabalho, nomes dos autores, data da publicação e formato da publicação (completo, resumo expandido ou resumo).	Sim	Um arquivo PDF por trabalho, nomeado como Congresso_Completo_i , Congresso_ResumoExp_i ou Congresso Resumo_i , em que i = 1, 2, 3, 4... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes.
	Resumo expandido publicado em congresso	2 pontos por resumo		Sim	
	Resumo publicado em congresso	1 ponto por resumo		Sim	
Participação em projetos	Participação em projeto de pesquisa	5 pontos por ano, proporcional ao tempo comprovado	Cópia de aprovação ou do registro do projeto (se coordenador) ou declaração do coordenador do projeto da qual devem constar dados da aprovação/registro e o período em que o requerente atuou no mesmo A pontuação deve ser proporcional ao tempo comprovado.	Sim	Um arquivo PDF por projeto, nomeado como Projeto de Pesquisa_i , Projeto de Extensão_i , em que i = 1, 2, 3, 4... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Participação em projeto de extensão	2 pontos por ano, proporcional ao tempo comprovado			

continua...

Tabela 1- Descrição da pontuação de cada item, dos comprovantes aceitos e da sua forma de envio para mapa de pontuação

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Comprovantes aceitos	Precisa estar no Lattes?	Como enviar o comprovante?
Iniciação Científica/Monitoria	Iniciação Científica/Monitoria com Bolsa de Agência de Fomento	5 pontos por ano, proporcional ao tempo comprovado	Declaração ou certificado da instituição em que o projeto ou monitoria foi desenvolvido. Do comprovante, devem constar as seguintes informações:	Sim	Um arquivo PDF por projeto, nomeado como IC_i ou Monitoria_i , em que i = 1, 2, 3, 4... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Iniciação Científica/Monitoria sem Bolsa de Agência de Fomento com comprovação	2,5 pontos por ano, proporcional ao tempo comprovado	Nome do requerente, nome do orientador, título do projeto/disciplina de monitoria, nome da instituição, período de realização, com ou sem bolsa. A pontuação deve ser proporcional ao tempo comprovado.	Sim	
Orientação de Iniciação Científica/Trabalho de Conclusão de curso	Devidamente comprovada	1 ponto por orientação (Máximo de 6 pontos)	Declaração ou certificado da instituição, se orientação, ou do orientador, se coorientação. Devem constar nome do requerente, nome do orientando, título do projeto, período do projeto e nome da instituição.	Sim	Um arquivo PDF por projeto, nomeado como OrientaçãoIC_i , CoorientaçãoIC_i , OrientaçãoTG_i ou CoorientaçãoTG_i , em que i = 1, 2, 3, 4... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
Coorientação de Iniciação Científica/Trabalho de Conclusão de curso	Devidamente comprovada	0,5 pontos por coorientação (Máximo de 3 pontos)	Se emitida pelo orientador, deve constar carimbo e/ou número da sua matrícula/SIAPE ou equivalente.		

continua...

Tabela 1- Descrição da pontuação de cada item, dos comprovantes aceitos e da sua forma de envio para mapa de pontuação

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Comprovantes aceitos	Precisa estar no Lattes?	Como enviar o comprovante?
Outras Produções	Livro publicado (com ISBN)	10 pontos por publicação	Cópia das páginas que contenham informações sobre: autoria, título, ISBN, número de páginas, data de publicação, editora.	Sim	Um arquivo PDF por item, nomeado como: Livro_i, Capítulo_i, PatenteDepósito_i, PatenteRegistro_i, SoftwareRegistro_i MaterialDidático_i, em que i = 1, 2, 3, 4... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Capítulo de livro publicado (com ISBN)	5 pontos por publicação	Cópia das páginas que contenham informações sobre: autoria/organização do livro, título do livro, título do capítulo, autoria do capítulo, ISBN, número de páginas do capítulo, data de publicação, editora.	Sim	
	Patente registrada	10 pontos por patente	Cópia das páginas que contenham informações sobre: autoria da patente, título da patente, número de registro, data de registro	Sim	
	Patente depositada	5 pontos por patente depositada	Cópia das páginas que contenham informações sobre: autoria da patente, título da patente, número de depósito, data de depósito	Sim	
	Registro de software	5 pontos por registro	Cópia das páginas que contenham informações sobre: autoria do software, título, número de registro, data de registro	Sim	
	Material Didático	5 pontos por publicação	Cópia das páginas que contenham informações sobre: autoria, título, disciplina, número de páginas, data de publicação, instituição	Sim	

continua..

Tabela 1- Descrição da pontuação de cada item, dos comprovantes aceitos e da sua forma de envio para mapa de pontuação

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Comprovantes aceitos	Precisa estar no Lattes?	Como enviar o comprovante?
Outras Atividades	Participação em Conselhos Superiores e Comissões Institucionais	1 pontos por ano de atividade, contabilizado de forma proporcional	Certificado, declaração ou publicação em documentos oficiais que contenha o nome do requerente, período de nomeação, instituição e posição ocupada no conselho ou comissão	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como Conselhos e Comissões_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Organização de Eventos em Curso de graduação, pós ou Ensino básico	1 ponto por evento	Certificado ou declaração de participação do qual deve constar nome do requerente, nome do evento, local, período/data de realização.	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como Organização de Eventos_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Apresentação de trabalhos em congressos/ simpósios/ seminários/ feiras/exposições	1 ponto por atividade	Certificado ou declaração que contenha o nome do requerente, nome do evento, local e data. O comprovante deve especificar sobre a apresentação do trabalho.	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como Apresentação de Trabalhos_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Curso de Especialização Finalizado (Pós-graduação Lato Sensu – mínimo de 360 horas);	4 pontos	Certificado de conclusão contendo nome do requerente, nome da especialização ou título concedido, instituição, duração ou número de horas, data de conclusão	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como Curso de Especialização_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Prêmios e/ou distinções acadêmicas	1 ponto por evento	Certificado ou similar, que contenha o nome do requerente e a descrição do prêmio ou honraria concedidos.	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como Prêmio_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes

continua...

Tabela 1- Descrição da pontuação de cada item, dos comprovantes aceitos e da sua forma de envio para mapa de pontuação

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Comprovantes aceitos	Precisa estar no Lattes?	Como enviar o comprovante?
Outras Atividades (continuação)	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso como membro titular	1 pontos por banca	Certificado ou declaração da instituição em que a banca foi realizada, contendo o nome do requerente, título do trabalho, nome do autor e data.	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como Banca_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Curso de curta duração ministrado – até 16h	2 pontos por curso	Certificado ou declaração que contenha o nome do requerente, título do curso ministrado, duração, instituição e período.	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como CursoCD_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Curso de longa duração ministrado – maior que 16h	3 pontos por curso	Certificado ou declaração que contenha o nome do requerente, título do curso ministrado, duração, instituição e período.	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como CursoLD_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Parecerista/Avaliador em periódicos e/ou eventos científicos;	1 pontos por periódico/evento	Certificado, declaração ou similar que contenha o nome do requerente, título do periódico/evento, data.	Sim	1 documento PDF por comprovante nomeado como Parecerista_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes
	Experiência Profissional	0,25 pontos por ano	Cópia da carteira profissional ou contato de trabalho que comprovem nome do requerente, nome da empresa e período de contratação	Sim	1 documento PDF por vínculo nomeado como ExpProf_i , em que i = 1, 2, 3... (sequência) A numeração deve seguir a sequência do Lattes

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES REMUNERADAS OU RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRA NATUREZA

Nome do Discente	
RA	
Nome do Orientador	

Assinale a opção referente ao tipo de dedicação ao Programa de Pós-graduação em Energia

- ☐ Dedicção Exclusiva
- ☐ Dedicção parcial, concomitante a atividades pelas quais recebo bolsa de outra natureza
- ☐ Dedicção parcial, concomitante a atividades remuneradas ou que resultem em rendimentos de trabalho

No caso de recebimento de bolsa de outra natureza, informe (obrigatório anexar documento comprobatório das informações prestadas):

Natureza da Bolsa		
Período de recebimento da bolsa	Início (mm/aa)	
	Término (mm/aa)	
Tempo de dedicação (em horas)		

No caso do exercício de atividades remuneradas ou que resultem em rendimentos de trabalho, informe (obrigatório anexar documento comprobatório das informações prestadas):

Natureza do Trabalho	
Tempo de dedicação (em horas)	

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 02/08/2024 a 15/08/2024
Boletim de Serviço nº 1371 de 16/08/2024

1) Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES

PPG	Discente	De	Para	Data
ENS	Ana Meire de Oliveira Morais	21202220596	23202220596	13/08/2024

2) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
EBM	Fabrizio Manoel Rodrigues 23202420699	EBM-102 Bioestatística	12	A	Doutorado
		EBM-115 Tópicos Avançados em Biofotônica e Óptica Médica	12	A	
		EBM-121 Seminários I	2	A	
		BTC-108 Métodos Avançados em Biotecnociência II	12	A	
		BTC-205 Fundamentos de Biologia Celular	12	A	
		EBM-104 Matemática para Engenharia Biomédica	12	A	
		EBM-120 Tópicos Avançados em Caracterização de Biomateriais	12	A	
		EBM-119 Estágio em Docência I	2	A	
	Jackeline Suemi Katayose 23202420700	EBM-102 Bioestatística	12	A	Doutorado
		EBM-120 Tópicos Avançados em	12	A	

		Caracterização de Biomateriais			
		EBM-119 Estágio em Docência I	2	A	
		EBM-104 Matemática para Engenharia Biomédica	12	A	
		EBM-121 Seminários I	2	A	
		EBM-103 Anatomia e Fisiologia EBM-103 Anatomia e Fisiologia	12	A	
ENE	Ana Cristina Martins dos Santos 21202330784	ENE-307 Planejamento Energético	12	A	Mestrado
		ENE-304 Economia da Energia	9	A	
		ENE-402 Economia e Meio Ambiente	9	A	
	Cintia Maria Heckamann 21202410084	ENE-402 Economia e Meio Ambiente	9	A	Mestrado
ENS	Fernando Eduardo de Souza 23202410208	ENS-190 Didática da Matemática	12	A	Doutorado
		ENS-255 Tendências em Educação Matemática	12	A	
EPR	Gabriel Simplício Lopes 21202320442	EPR-303 Gestão e Transformação Digital da Cadeia de Valor	12	A	Mestrado
		EPR-103 Qualidade Total e Engenharia do Produto	12	A	
NMA	Éder Ramin de Oliveira 23202320713	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	Doutorado
		NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	
		NMA-224 Microbiologia Aplicada a Processos Biotecnológicos	14	A	
		BTC-210 Síntese e Caracterização de Polímeros	6	A	
		CEM-202	12	A	

PROFMAT	Sylvia Russiano Toledo Casari 22202410315	Síntese e Caracterização de Polímeros			Mestrado
		CEM-211 Técnicas de Análise de Materiais	12	A	
		MA-14 Aritmética	13	C	
		MA21 Resolução de Problemas	10	A	
		MA-22 Fundamentos em Cálculo	13	B	
		MA-23 Geometria Analítica	13	B	
		MA-36 Recursos Computacionais no Ensino de Matemática	13	B	
		MA-41 Probabilidade e Estatística	13	A	

3) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Aryadine Fernandes de Sousa 23202410223	MQI Mecânica Quântica I (UFG)	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		ELC Eletrodinâmi ca Clássica (UFG)	FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		ITQC Introdução à Teoria Quântica de Campos (UFG)	FIS-103 Teoria Quântica de Campos I	12	A	
		ITQ Introdução à Termodinâmi ca Quântica (UFG)	FIS-603B Tópicos de Física III: Termodinâmica Quântica	12	A	
		EST Estágio Docência I (UFG)	FIS-801 Estágio Docente Supervisionado I	2	A	

PROFMAT	Sylvia Russiano Toledo Casari 22202410315	MA11 Números e Funções Reais (UFABC)	MA-11 Números e Funções Reais	13	C	Mestrado
		MA12 Matemática Discreta (UFABC)	MA-12 Matemática Discreta	13	C	

4) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
ENE	André Barboza da Silva Fernandes 21201910100	Mestrado	02/08/2024
	Clarisse Ferreira Guedes – 21201910103		
	Olavio Romão Júnior – 21201910110		
	Thiago Ricardo Boroski – 21202220706		
EPM	Simone Aparecida Pellizon – 23201820777	Doutorado	07/08/2024
	Rafael Batista Lopes - 21202120458	Mestrado	05/02/2024
	Wanderson Carvalho Pinheiro – 21202020801	Mestrado	03/06/2024
INV	Bianca Gonçalves de Almeida – 21202210202	Mestrado	22/07/2024
	Caio Alavares de Angelis – 21202110197	Mestrado	05/08/2024
	André Marcell Fuster Leepkaln Ferraz 21202210195	Mestrado	22/07/2024
PROFMAT	José Wilton dos Santos – 22202110353	Mestrado	05/02/2024
	Neide Antonia Pessoa dos Santos – 22202110355		02/08/2024
	Lucca Polo Gianotti – 22202410311		19/07/2024

5) **Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.**

PPG	Discente-RA	Origem	Data
EPR	Anne Darline Destine 21202430864	Universidad Dominicana O & M (República Dominicana)	05/08/2024
	Angelino dos Santos Ernesto 21202420738	Universidade Oscar Ribas (Angola)	13/08/2024

6) **Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
FIS	Aryadine Fernandes de Sousa 23202410223	IAA Introdução à Astronomia e Astrofísica (UFG)	A	Doutorado
PGT	Raísa Ribeiro da Rocha Reis	IEB5050 Patrimônio Cultural, Movimentos	9	Mestrado

	21202120476	e Lutas Sociais (IEB-USP)		
--	-------------	------------------------------	--	--

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPÉ = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Bioteecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

SUGEPE

SUPERINTENDÊNCIA

DE GESTÃO DE

PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 727 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015594/2024-84

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **RITA SANTOS GUIMARAES**, SIAPE **3336257**, a contar de **16/08/2024**

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:09)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **727**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação:
76b7222b6d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 728 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015596/2024-73

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor UBRATA TAPAJOS REIS, SIAPE 1669147, pelo período de 16/10/2024 a 14/11/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:09)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **728**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação:
10a8dd95cc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 729 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015597/2024-18

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA , SIAPE 2110829, pelo período de 28/10/2024 a 25/01/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:09)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **729**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação:
8b6e3e54a8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 730 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015599/2024-15

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ALESSANDRA BATISTA, SIAPE 2177259, pelo período de 29/10/2024 a 14/11/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:09)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **730**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação:
96f016d06a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 731 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015601/2024-48

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor MARCO ANTONIO DE LIMA FRANCA, SIAPE 1332906, pelo período de 14/10/2024 a 14/11/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:09)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **731**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação:
47a991aaab



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 732 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015602/2024-92

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor WILSON BASSO JR, SIAPE 1833389, pelo período de 07/10/2024 a 05/12/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:09)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **732**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação:
4e4f457f1e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 733 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015603/2024-37

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor LUIZ FERNANDO BALTAZAR, SIAPE 2128453, pelo período de 09/09/2024 a 08/10/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:09)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **733**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação:
cf481caff7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 107 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015397/2024-65

Santo André-SP, 13 de agosto de 2024.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 721 / 2024 - SUGEPE , publicada no Boletim de Serviço nº 1370, de 13 de agosto de 2024, que concede progressão por mérito aos (as) servidores(as) técnico-administrativos,

onde se lê:

SIAPÉ	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2127732	HERNANI RUIZ MARTINS	7	06/07/2024

leia-se:

SIAPÉ	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2127732	HERNANI RUIZ MARTINS	7	01/08/2024

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 16:59)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação:
4032504e23

ARI

ASSESSORIA DE

RELAÇÕES

INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 90/2024 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.015289/2024-92

Santo André-SP, 12 de agosto de 2024.

Aprova, *Ad referendum*, o Acordo de Cooperação Internacional entre a UFABC e a Birzeit University, Palestina.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO O Ato Decisório do ConsUni Nº 254/2023, que prorroga a vigência do Plano Institucional de Internacionalização 2018- 2023 por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação Internacional entre a UFABC e Birzeit University, Palestina, no interesse do Prof. Dr. Giorgio Romano Schutte (CECS), objeto do processo nº. 23006.013064/2024-00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 16:10)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/08/2024** e o código de verificação: **0c7f41e714**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 91/2024 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.015660/2024-16

Santo André-SP, 15 de agosto de 2024.

Aprova, *Ad referendum*, a celebração do Acordo de Cooperação Internacional e do Acordo Aditivo de Mobilidade Acadêmica com a Universität Münster (UM), Alemanha, objeto do processo nº. 23006.009790/2024-10

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO O Ato Decisório do ConsUni Nº 254/2023, que prorroga a vigência do Plano Institucional de Internacionalização 2018- 2023 por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Internacional e do Acordo Aditivo de Mobilidade Acadêmica com a Universität Münster (UM), Alemanha, demandado pela Assessoria de Relações Internacionais, objeto do processo nº. 23006.009790/2024-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 19:33)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **f7b6d724be**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4310 / 2024 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015550/2024-54

Santo André-SP, 14 de agosto de 2024.

Designa Comissões de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024 (opções 1, 2 e 3) para contratação de Professor Visitante.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações da VII Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS) de 2024, realizada em 12 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem as Comissões de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital nº 03/2024, na área de Estudos Africanos e Afro-brasileiros e nas seguintes subáreas:

Opção 1 - História da África e das diásporas africanas:

- I. Muryatan Santana Barbosa, Siape 2123638;
- II. Paris Yeros, Siape 1380717;
- III. Carolina Bezerra Machado, Siape 1681342.

Opção 2 - História do Brasil e Relações étnico-raciais:

- I. Flávio Thales Ribeiro Francisco, Siape 2356565;
- II. Ramatis Jacino, Siape 2354087;
- III. Luciana Xavier de Oliveira, Siape 2356573.

Opção 3 - Relações étnico-raciais e de gênero no Brasil:

- I. Regimeire Oliveira Maciel, Siape 1533353;
- II. Roberta Guimarães Peres, Siape 2419487;
- III. Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Siape 3155739.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 17:05)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4310**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **7842d9a0b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2024 - CECS-DAC (11.01.12.06)

Nº do Protocolo: 23006.015462/2024-52

Santo André-SP, 13 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 16:57)

PEDRO CORREIA TRINDADE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CECS-DAC (11.01.12.06)

Matrícula: 1876299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **98c9d5803e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Normas do Processo Eleitoral para escolha dos representantes discentes nas plenárias dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria nº 4254, de 24 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1365, de 26 de julho de 2024, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes discentes nas plenárias dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Nos termos do artigo 6º, §2º, da Resolução ConsUniº 47, de 3 de agosto de 2010, alterado pela resolução ConsUni nº 173, de 07 de abril de 2017, são elegíveis para representação na Plenária quaisquer discentes dos cursos do CECS que:

1.1.1. Sejam regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, **na ausência de candidatura destes**, fica ampliada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC.

1.2. São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

1.3. As candidaturas para as posições de titulares e respectivos suplentes deverão ser efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

2. COMPOSIÇÃO DAS PLENÁRIAS

- 2.1. Cada Plenária será composta, conforme disposto no Artigo 6º da Resolução ConsUniº 47 de 3 de agosto de 2010, da seguinte forma:
- 2.1.1. Todos os docentes credenciados;
- 2.1.2. Os representantes discentes, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de um ano, podendo ter uma recondução, constituirão até 20% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.
- 2.1.3. Os representantes dos servidores técnico-administrativos, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de dois anos, podendo ter uma recondução, constituirão até 10% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 3.1. A Comissão Eleitoral será responsável por:
- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
 - b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
 - c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
 - d) Decidir sobre recursos interpostos;
 - e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
 - f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
 - g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
 - h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
 - i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.
- 3.2. A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

4. DAS VAGAS

Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Econômicas	Titular e suplente	11	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Bacharelado em Planejamento Territorial	Titular e suplente	09	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Bacharelado em Políticas Públicas	Titular e suplente	13	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Bacharelado em Relações Internacionais	Titular e suplente	11	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Engenharia Aeroespacial	Titular e suplente	11	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025

Engenharia Ambiental e Urbana	Titular e suplente	10	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Engenharia Biomédica	Titular e suplente	09	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Engenharia de Energia	Titular e suplente	10	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Engenharia de Gestão	Titular e suplente	09	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Engenharia de Informação	Titular e suplente	10	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Titular e suplente	13	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025
Engenharia de Materiais	Titular e suplente	10	01 ano	17/09/2024 a 16/09/2025

5. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

19/08/2024 a 25/08/2024	Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 19/08/2024 às 23h do dia 25/08/2024.
26/08/2024	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS até às 18h do dia 26/08/2024.
27/08/2024	Interposição de Recursos, das 9h às 17h, do dia 27/08/2024, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
28/08/2024	Publicação da Homologação das Inscrições, no site do CECS, até às 18h do dia 28/08/2024.
29/08/2024 a 02/09/2024	Campanha Eleitoral, das 09h do dia 29/08/2024 até às 23h do dia 02/09/2024.
03/09/2024	Interposição de Recursos referentes a alguma irregularidade na campanha eleitoral, das 09h às 17h do dia 03/09/2024, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
04/09/2024	Divulgação da decisão sobre os recursos interpostos em razão de alguma irregularidade na campanha eleitoral será feita até às 18h do dia 04/09/2024.
05/09/2024	Eleições via sistema eletrônico, das 10h às 23h 59min do dia 05/09/2024.

06/09/2024	Apuração e publicação do resultado no site do CECS, até às 18h do dia 06/09/2024.
17/09/2024	Previsão de publicação do resultado das eleições no Boletim de Serviço da UFABC.

6. DA VACÂNCIA

6.1. No caso de impedimento do exercício do mandato do titular da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o suplente assumirá a titularidade até o término do mandato.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br/index.php/eleicoes.html>).

7.2. Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer chapas.

7.3. Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas necessárias para compor a coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para compor as coordenações.

7.4. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, bem como as realizadas fora do prazo ou do horário estabelecido no cronograma deste edital.

7.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista de inscrições deferidas.

7.6. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS na data prevista no item 5, cronograma da eleição.

7.7. Os candidatos eleitos estão cientes de que o e-mail fornecido no ato da inscrição será divulgado nas ferramentas públicas da UFABC, tais como planilhas e sites.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

8.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC, bem, como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar

- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
- d) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

8.3. É vedada a campanha eleitoral dentro da sala de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

8.4. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS, na data prevista no item 5, cronograma da eleição.

9. DO DIREITO DE VOTO

9.1. Terão direito a voto, todos os discentes matriculados ou com reserva de vaga nos seus respectivos cursos.

9.2. A votação far-se-á eletronicamente através do site: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

9.3. Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral habilitar a página para o início da votação eletrônica.

9.4. Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação, de acordo com o cronograma divulgado no Edital.

9.5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitas as respectivas chapas homologadas.

10. DA VOTAÇÃO

10.1. As eleições serão realizadas das 10h às 23h 59min do dia 05/09/2024, por meio de sistema eletrônico, com votação online, secreta e intransferível.

10.2. O link para votação será disponibilizado nos dias previstos no cronograma e a votação será efetuada através de sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC. Link para votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>

10.3. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online causada por falhas no sistema interno da UFABC (internet, servidor e energia), durante das datas previstas no cronograma do Edital, a eleição será remarcada e ocorrerá por meio de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais, datas e horários amplamente divulgados.

10.3.1. Na hipótese de remarcação da eleição a data do cronograma será adiada em dois dias úteis, conforme expediente da Divisão Acadêmica do CECS.

Parágrafo único. No caso de votação realizada através de cédulas de papel ou de urna eletrônica, o votante deverá apresentar ao fiscal da urna um documento oficial com foto.

11. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, no dia 06/09/2024.

11.2. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

11.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a titular;
- b) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a suplente;
- c) maior idade do candidato a titular;
- d) maior idade do candidato a suplente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

12.3. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

12.4. A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através do site do CECS.

12.5. Após a publicação da homologação do resultado da eleição e da redação do relatório final, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

12.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2024.

Pedro Correia Trindade
Presidente da Comissão Eleitoral

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar

CMCC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4306 / 2024 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.015359/2024-11

Santo André-SP, 12 de agosto de 2024.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos representantes no Conselho do CMCC.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONSUNI nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária do Conselho do CMCC, realizada em 12 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos representantes docentes, discentes de graduação e de pós-graduação, bem como de seus suplentes, para composição do Conselho do CMCC:

- I. Wagner Tanaka Botelho, SIAPE 1762339, representante docente;
- II. Elaine Konno Rocha, SIAPE 1680272, representante técnica administrativa;
- III. Pedro Henrique Croti Siqueira, RA 23202210307, representante discente da pós-graduação;
- IV. Marcelo Pavão Takahashi, RA 11202310104, representante discente de graduação.

Parágrafo único. Esta Comissão será presidida pela servidora Elaine Konno Rocha.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 3º Esta Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 19:20)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4306**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2024** e o código de verificação: **fe06275e9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4307 / 2024 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.015389/2024-19

Santo André-SP, 13 de agosto de 2024.

Designa docentes para comporem a Comissão de Promoção à
Classe E do CMCC (CPCECMCC)

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

* CONSIDERANDO a Resolução ConCMCC nº 28 de 2022, de 14 de julho de 2022;

* CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 7ª sessão ordinária de 2024 do ConCMCC, realizada em 12 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes para comporem a Comissão de Promoção à Classe E, denominada Professor Titular de Carreira, do CMCC (CPCECMCC), com mandato de 01/10/2024 a 30/09/2025:

I - Representante da Licenciatura em Matemática (LIMA): Prof. Dr. Ailton Paulo de Oliveira Junior;

II - Representante do Bacharelado em Matemática (BM): Prof. Dr. Norberto Aníbal Maidana;

III - Representante do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC): Prof. Dr. Maycon Sambinelli;

IV - Representante do Bacharelado em Neurociência (BNC): Prof. Dr. Marcelo Bussotti Reyes.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 19:17)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4307**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **bffbfc3143**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4308 / 2024 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.015390/2024-43

Santo André-SP, 13 de agosto de 2024.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Permanente de Estágio Probatório de Docentes lotados no CMCC.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

* o disposto na resolução ConsUni nº 22 de 05/06/2009, a qual estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes.

* o disposto na resolução ConsUni nº 199 de 25/11/2019, a qual estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes.

* as deliberações da 7ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 12 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Estágio Probatório de Docentes a qual avaliará os estágios probatórios dos docentes do CMCC:

Titulares: Prof. Dr. Alessandro Jacques Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Alberto Kamienski e Prof. Dr. Yossi Zana.

Suplente: Prof. Dr. Edson Alex Arrazola Iriarte

Art. 2º Esta Comissão será presidida pelo Prof. Dr. Alessandro Jacques Ribeiro, cujo suplente será o Prof. Dr. Edson Alex Arrazola Iriarte

Art. 3º O mandato da Comissão será de 01/09/2024 a 31/08/2025.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 08:58)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4308**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **5b8c7d9369**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RELATÓRIO Nº 2 / 2024 - CMCC-DAC (11.01.11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015486/2024-10

Santo André-SP, 14 de agosto de 2024.

ELEIÇÕES 2024 PARA REPRESENTANTES DISCENTES NAS PLENÁRIAS DOS CURSOS DO CMCC

Relatório final dos trabalhos da Comissão Eleitoral

Homologação das inscrições e resultado da eleição dos **representantes discentes** das plenárias dos cursos vinculados ao CMCC.

A comissão deliberou o resultado a seguir:

1. Relação das inscrições deferidas

Nome do Titular	RA do Titular	Nome do Suplente	RA do Suplente	Curso
Maria Gabriela dos Santos Ribeiro	11201920857	Ana da Silva de Paula	11008415	Bacharelado em Ciência da Computação
Veronica Isobe	11201920292	Dennis Lopes da Silva Matozo	11201810444	Bacharelado em Ciência da Computação
Wesley Café Calazans	11202131858	Gabriel Monteiro	11202230754	Bacharelado em Ciência da Computação
Alice Micheloni de Souza	11202231539	Iuri Corrêa de Salles Barbosa	11202230546	Bacharelado em Matemática
Amanda Alencar Gori Maia	11202310021	Beatriz de Faria	11201810015	Bacharelado em Matemática
Katarine de Souza Domingues	11202130073	Gabriel Ângelo Sembenelli	11202022168	Bacharelado em Matemática
Gabriela Maria Badin Correa	11202130518	Theresa Moraes Ramalho	11202130322	Bacharelado em Neurociência
Juliana Camino Castro	11202130419	William Thiago Boscariol Lourenço	11202321981	Bacharelado em Neurociência
Victória Dayane de Paula Melo	11202421934	Raphael Moisés Pereira Brito	11202321235	Bacharelado em Neurociência
Wellington de Lima Fonseca Filho	11202111482	Diogo Alexandre Prado Silva	11202132032	Licenciatura em Matemática

2. Relação de inscrições indeferidas

Não houve inscrições indeferidas.

3. Recursos

Não houve interposição de recurso.

4. Resultados apurados

Segue abaixo a totalização de candidatos inscritos:

Curso	Candidatos discentes	
	Vagas	Inscrições homologadas
Bacharelado em Ciência da Computação	13	03
Bacharelado em Matemática	15	03
Bacharelado em Neurociência	07	03
Licenciatura em Matemática	07	1

Diante do número de inscrições homologadas, em que o número de candidatos inscritos não ultrapassou o número de vagas e conforme descrito na cláusula 8.6. do edital 01/2024 publicado no Boletim de Serviço Nº 1367, de 02 de agosto de 2024, a Comissão Eleitoral concluiu as suas atividades sem a obrigação da consulta eleitoral.

5. Candidatos eleitos

Nome do Titular	RA do Titular	Nome do Suplente	RA do Suplente	Curso
Maria Gabriela dos Santos Ribeiro	11201920857	Ana da Silva de Paula	11008415	Bacharelado em Ciência da Computação
Veronica Isobe	11201920292	Dennis Lopes da Silva Matozo	11201810444	Bacharelado em Ciência da Computação
Wesley Café Calazans	11202131858	Gabriel Monteiro	11202230754	Bacharelado em Ciência da Computação
Alice Micheloni de Souza	11202231539	Iuri Corrêa de Salles Barbosa	11202230546	Bacharelado em Matemática
Amanda Alencar Gori Maia	11202310021	Beatriz de Faria	11201810015	Bacharelado em Matemática
Katarine de Souza Domingues	11202130073	Gabriel Ângelo Sembenelli	11202022168	Bacharelado em Matemática
Gabriela Maria Badin Correa	11202130518	Theresa Moraes Ramalho	11202130322	Bacharelado em Neurociência

Juliana Camino Castro	11202130419	William Thiago Boscariol Lourenço	11202321981	Bacharelado em Neurociência
Victória Dayane de Paula Melo	11202421934	Raphael Moisés Pereira Brito	11202321235	Bacharelado em Neurociência
Wellington de Lima Fonseca Filho	11202111482	Diogo Alexandre Prado Silva	11202132032	Licenciatura em Matemática

LUCIENI GOMES S. MARTINELLI

Presidente da Comissão Eleitoral

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 09:36)

LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI

ADMINISTRADOR[A]

CMCC-DAC (11.01.11.01)

Matrícula: 1549715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **88680979fa**

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 47/2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.015468/2024-20

Santo André-SP, 13 de agosto de 2024.

Número do Processo: 23006.011333/2024-9.

Interessado: Iniciação Científica UFABC

Assunto: XVII Simpósio de Iniciação Científica da Universidade Federal do ABC

Aprova o edital de patrocínio

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 24 de julho de 2024.

DECIDE:

Aprovar publicação do edital e posteriores acordos de parceria referente ao XVII Simpósio de Iniciação Científica da Universidade Federal do ABC, conforme documentação disponível no processo nº 23006.011333/2024-9.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:26)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **85ea7ca793**



UFABC